



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
 COMARCA DE ARARAS
 SADM – CENTRAL DE MANDADO

PROCESSO Nº: 0004275-14.2019.8.26.0038 – 1ª VARA CÍVEL

EXEQUENTE: FIMAL – FIOS MAGNÉTICOS LTDA. E OUTRO.
EXECUTADA: NARC COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.

MANDADO nº: 038.2021/015047-7

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2022, nesta Comarca de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Bruno Fiori, 350 – Distrito Industrial III– Jacob Maretto, nesta Cidade e Comarca de Araras (SP), em cumprimento ao r. mandado supra, expedido nos autos acima epigrafados, eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, após as formalidades legais, procedi a penhora e a avaliação do(s) bem(s) a seguir descritos:

- 1) Uma MÁQUINA DE CORTE, DECAPE E APLICAÇÃO DE TERMINAIS**
 -com base inferior metálica e parte superior envolta em acrílico transparente de proteção-, a qual compõe-se de a) alimentador, b) duas prensas internas .. e .. c) decapador,

Com placa de identificação com as seguintes características: **AMP Ampomator/CLS 040, Modelo III/GS - Placa de identificação: Nº 122500-1-B, Série: 155804**

Seguem imagens:



Placa de identificação



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
SADM – CENTRAL DE MANDADO



Visão traseira (saída de fios)



Visão interna I



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
SADM – CENTRAL DE MANDADO



Visão frontal (alimentação de fios)



Visão interna II

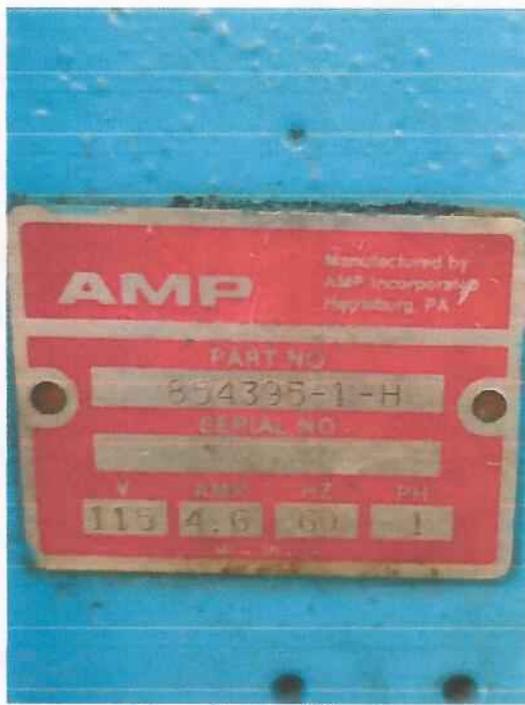
Máquina com valor estimado em **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
SADM – CENTRAL DE MANDADO

2) Uma PRENSA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE TERMINAIS - com capacidade de 1 (uma) tonelada, com placa de identificação com as seguintes características: AMP - Placa de identificação: N° 854395-1-H, Série: 155804

seguem imagens:



Placa de identificação



Visão geral



Visão geral aproximada



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
SADM – CENTRAL DE MANDADO



Visão lateral



Visão traseira



Visão lateral II

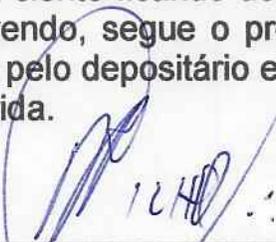
Máquina com valor estimado em **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).



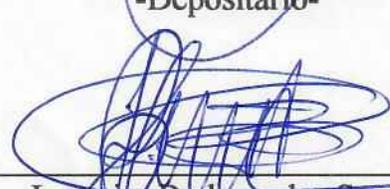
PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
 COMARCA DE ARARAS
 SADM – CENTRAL DE MANDADO

DA AVALIAÇÃO TOTAL DA PENHORA: Assim, as 2 (duas) máquinas supra penhoradas, tem (juntas) seu valor estimado em **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).**

Feita a presente penhora, nomeei **depositário** o representante da requerida **Sr. MILTON APARECIDO ROCHA FILHO**, CPF 027.777.958/86 (já qualificado nestes autos), bem ciente ficando do encargo assumido, sob as penas da Lei. Nada mais havendo, segue o presente auto (em 6 laudas) que vai devidamente assinado pelo depositário e por mim, Oficial de Justiça com a fé pública por Lei conferida.



 -Depositário-



 Jeremias Barbosa dos Santos
 Oficial de Justiça TJSP – mat. 359.660



EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA MM. 1ª VARA CÍVEL DO
FORO DA COMARCA DE ARARAS/SP

Processo n. 0004275-14.2019.8.26.0038

(Custas judiciais diferidas – fls. 113)

FIMAL FIOS MAGNETICOS LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, em que contende com **NARC COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA**, vem, respeitosamente, em atenção à r. decisão de fls. 192, expor e requerer o que segue.

LEILÃO PELOS VALORES INDICADOS

1. Diante da inércia da Executada em apresentar as datas e valores das máquinas penhoradas às fls. 162/167, é necessário o prosseguimento do leilão dos bens pelo valor apontado pelo i. oficial de justiça. Afinal, a presente execução prossegue desde 02/08/2019 sem que a Exequete tenha logrado êxito em satisfazer seu crédito.

2. Eventual nomeação de *expert* para avaliação dos bens penhorados com melhor precisão contrariará os interesses da Exequete, na medida que, como apontado às fls. 33/36, ela passa por dificuldades financeiras. Assim, ela não tem condições de arcar com seus honorários e, mesmo o pagamento diferido dos honorários, reduzirá o crédito possivelmente obtido neste cumprimento de sentença.

3. Assim, requer, respeitosamente, o leilão eletrônico das máquinas penhoradas às fls. 162/16 pelos valores indicados pelo i. oficial de Justiça:

- a) AMP Ampomator n. 122500-1-B, avaliada em R\$ 75.000,00; e
- b) Prensa elétrica para aplicação de terminais AMP n. 854395-1H, avaliada em R\$ 22.000,00.

NECESSIDADE DE LEILÃO PELOS VALORES INDICADOS

4. Ademais, cumpre esclarecer a pertinência do pedido formulado pela Autora no item 6 da manifestação de fls. 190/191. Com efeito, por um lado se verificou indisponibilidade de bens ou saldo em conta corrente do Réu; por outro, seu cadastro fiscal continua ativo (fls. 177) e foi possível penhorar máquina em estado de uso no endereço de seu estabelecimento produtivo. Tal situação não seria sustentável caso o Réu estivesse sem receitas habituais.

5. Nesse contexto, justifica-se a obtenção de notas fiscais junto às secretarias da fazenda do Estado de São Paulo e do Município de Araras/SP para fins de verificar **I)** eventual possibilidade de penhora dos direitos creditórios ou **II)** possível dissolução irregular com sucessão em fraude à execução.

§

§ §

§

PEDIDOS

6. Ante o exposto, requer:
- a. O leilão eletrônico dos bens penhorados às fls. 162/167;
 - b. expedição de ofício à z. Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (DTR-05 Campinas – atendimento_pfcampinas@fazenda.sp.gov.br) e à z. Autoridade Fiscal de Araras/SP (fazenda@araras.sp.gov.br), para que apresentem:
 - i. As notas fiscais emitidas pela Executada nos últimos 2 anos; e
 - ii. As notas fiscais emitidas sob o endereço da Executada a (Rua Bruno Fiori, n. 350, Distrito Industrial, Araras/SP, CEP 13602-103), com atividade próxima a praticada por ela (fabricação, comércio e manutenção de fios, cabos e condutores elétricos).

P. deferimento,
São Paulo, 05 de maio de 2023.

p.p.
ALAN HUMBERTO JORGE
OAB/SP n. 329.181

p.p.
TIAGO A. ZANELLA
OAB/SP n. 304.365


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
FORO DE ARARAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Prudente , n.º 322, ., Jardim Universitário - CEP

13607-335, Fone: (19) 33212355, Araras-SP - E-mail:

araras1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital n.º: **0004275-14.2019.8.26.0038**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Fimal - Fios Magnéticos Ltda. e outro**
 Executado: **Narc Componentes Eletricos Ltda**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Peres Servidone Nagase**

Vistos.

Fls. 195/197:

(i) Para efetivação do pedido de alienação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, **manifeste-se o exequente indicando leiloeiro credenciado no juízo**, trazendo aos autos as cópias dos documentos pertinentes;

No mesmo prazo, **providencie a parte exequente a atualização do valor de avaliação**, desde a data de sua emissão, bem como tudo o que for necessário para o cumprimento do disposto no art.889, do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação;

Serão considerados habilitados e cadastrados para intermediar a alienação judicial particular as entidades públicas ou privadas e as pessoas físicas credenciadas no juízo da execução;

O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, somente autorizado leilão presencial em caso de impossibilidade técnica;

Decorrido o prazo sem manifestação, caberá a este juízo a indicação do profissional para sua realização.

(ii) **Oficie-se**, nos termos postulados pela parte exequente.

Intime-se.

Araras, 04 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA MM. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAS/SP

Processo n. 0004275-14.2019.8.26.0038

FIMAL FIOS MAGNETICOS LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, em que contende com **NARC COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA**, vem, respeitosamente, em atenção à r. decisão de fls. 198, expor e requerer o que segue.

1. De início, requer a indicação do Leiloeiro Oficial Eletrônico **UGO ROSSI FILHO**, RG n. 10.203.953-7, CPF 073.597.398-96, credenciado pela JUCESP sob nº 201500000531 (**DOC. 1**), com cadastro Ativo no Portal de Auxiliares da Justiça (**DOC. 2**), e com endereço comercial Avenida Fagundes Filho, 191, Ed. Houston 4º andar, São Paulo/SP, CEP 04304-010, telefones (11) 5594-7785 e (11) 2577-4930, endereço eletrônico *hugo@rossileiloes.com.br*, para realizar o leilão dos bens penhorados às fls. 162/168 por meio da plataforma digital “Rossi Leilões”, acessível pelo domínio *https://www.rossileiloes.com.br/*, nos termos do art. 883 do CPC.

2. Ademais, segue abaixo o valor atualizado dos bens:

	Valor avaliado às fls. 162/168	Valor corrigido (09.2023) – INPC – Tabela Prática do Egr. TJSP
AMP Ampomator n. 122500-1-B	R\$ 75.000,00	R\$ 81.673,92
Prensa elétrica para aplicação de terminais AMP n. 854395-1H	R\$ 22.000,00	R\$ 23.957,68

3. Por fim, requer que o Executado seja intimado do leilão por intermédio de seu advogado, nos termos do art. 889, I do CPC.

P. deferimento,
São Paulo, 14 de setembro de 2023.

p.p.
ALAN HUMBERTO JORGE
OAB/SP n. 329.181

p.p.
TIAGO A. ZANELLA
OAB/SP n. 304.365

DOCUMENTOS JUNTADOS

DOC. 1 – CARTEIRA DE LEILOEIRO E DOCUMENTOS PESSOAIS;

DOC. 2 – COMPROVANTE DE CADASTRO ATIVO.